



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

## DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Nos termos do art.º 57.º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; art.º 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, sob proposta da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Sessão Ordinária de 25.06.2024**, referente ao **Ponto Dois - Alteração do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia, aprovada pela proposta n.º JF 73/2024, de 22 de maio**, que se anexa.

**VOTAÇÃO: Aprovado por maioria.**

Votos	Total	PS	PSD	CDS/PP	CDU	BE	CHEGA
A Favor	12	9			2	1	0
Contra	0						0
Abstenções	5		4	1			0

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 25 de junho de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



## Proposta n.º JF 73/2024

### Alteração ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano 2024

Considerando que o mapa de pessoal tem de ser aprovado pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, nos termos da conjugação do artigo 28.º da Lei n.º 35/2014, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, de 20 de junho, com a alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Considerando a necessidade de adequar o Mapa de Pessoal às necessidades de funcionamento da Junta de Freguesia.

Considerando que, prevendo eventuais necessidades de contratação resultantes da transferência de competências ou pedidos de mobilidade, se entende que o Mapa de pessoal deve ter um lugar livre como técnico superior, dois lugares livres como assistente técnico e dois lugares livres como assistente operacional.

Considerando a Proposta n.º JF 203/2023, de 07 de dezembro, e consequente aprovação pela Assembleia de Freguesia na sua sessão ordinária de 18 de dezembro de 2023, que aprovou o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano de 2024.

Considerando a Proposta n.º JF 72/2024, de 22 de maio, que aprovou a utilização da reserva de recrutamento do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público de dois assistentes técnicos, o que esgotou os lugares livres como assistente técnico.

Considerando que, com esta alteração, os postos de trabalho constantes do Mapa de pessoal se revelam aptos ao desempenho das atribuições e competências da Junta de Freguesia, tal como definido na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere:

1. Aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal em anexo, para o ano de 2024.
2. Remeter para apreciação da Assembleia de Freguesia das União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra.

AgualvaCacém, 20 de maio de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro  
ASSINATURA DIGITALIZADA

**Proposta n.º JF 73/2024**

Alteração ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano 2024

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	X	Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	X	1.º Vogal Ricardo Varandas		1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva		3.º Vogal António Silva		3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X	4.º Vogal Gonçalo Carvalho		4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2024.05.22, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: Helena Cardoso

O Tesoureiro: João Castanho

O 1.º Vogal: Ricardo Varandas

O 2.º Vogal: videoconferência

O 3.º Vogal: \_\_\_\_\_

O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho



## MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA - ANO 2024

Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro

UNIDADE ORGÂNICA	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS										TOTAL QUADRO	OBSERVAÇÕES
		TÉCNICO SUPERIOR		COORDENADOR TÉCNICO		ASSISTENTE TÉCNICO		ASSISTENTE OPERACIONAL		TOTAL	Ocupados		
		QUADRO	Ocupados	QUADRO	Ocupados	QUADRO	Ocupados	QUADRO	Ocupados				
SECRETARIA	Apoio ao Executivo Atendimento Gestão de correspondência Contabilidade e tesouraria Recursos Humanos	1	0	1	1	16	14	0	0	18			
NÚCLEO ESPAÇO PÚBLICO	Equipa de espaço público Garagem e Oficinas	0	0	0	0	3	3	13	17				
NÚCLEO ATIVIDADES	Iniciativas Comunicação Universidade Sénior	2	2	0	0	2	2	2	6				
NÚCLEO AÇÃO SOCIAL	Apoio Social Mercearia Solidária GIP Gabinete Apoio Psicológico	4	4	0	0	3	2	0	8				
<b>TOTAL</b>		<b>7</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>24</b>	<b>21</b>	<b>15</b>	<b>49</b>				



# MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA - ANO 2024

Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro

## MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO POR CARGO / CARREIRA / CATEGORIA

CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS	N.º POSTOS DE TRABALHO					OBSERVAÇÕES
	QUADRO 2023	OCUPADOS	LIVRES	ALTERAÇÕES	TOTAIS	
TÉCNICO SUPERIOR	7	6	1	0	7	
COORDENADOR TÉCNICO	1	1	0	0	1	
ASSISTENTE TÉCNICO	21	21	0	3	24	
ASSISTENTE OPERACIONAL	17	15	2	0	17	
<b>TOTAL</b>	<b>46</b>	<b>43</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>49</b>	

Aprovado em reunião ordinária do Executivo, no dia 22 de maio de 2024

Ata n.º JF 09/2024



Aprovado em Assembleia de Freguesia, no dia 25 de junho de 2024

Ata n.º AF 04/2024

